



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 185/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 62/2015, Processo nº 23205.004699/2015-71:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Rodrigues, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1808020;
- c) Fiscal Titular: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1894028;
- d) Fiscal Suplente: Filomena Marafon, Técnica de Laboratórios/Análises Clínicas, Siape 2056695.

II. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Edson Santolin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1880079;
- c) Fiscal Titular: Carlos Eduardo Cereto, Biólogo, Siape 1881985;
- d) Fiscal Suplente: Moacir da Silva, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793922.

III. Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente da Unidade Hospitalar Veterinária UniveArstária, Siape 1809467;
- c) Fiscal Titular: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- d) Fiscal Titular: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308
- e) Fiscal Suplente: Caroline Baldesar Dal Molin, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 2033545.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando à eventual aquisição de equipamentos de Zoologia e Biotério que atenderão as demandas dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 050/PROAD/UFFS/2016 de 05 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 04 de novembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro – Caixa Postal 181
Chapecó/SC – CEP: 89802-112

www.uffs.edu.br

